



TRE – MINAS GERAIS

PLANO TÁTICO ÁREAS JUDICIAIS (SJU, CRE, GJM)

2021-2026



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

Composição

Presidente

Des. Octavio Augusto De Nigris Boccalini

Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

Des. Ramom Tácio de Oliveira

Juizes Membros da Corte

Guilherme Mendonça Doehler

Cássio Azevedo Fontenelle

Flávia Birchall de Moura

Marcelo Vaz Bueno

Patrícia Henriques Ribeiro

Procurador Regional Eleitoral

Eduardo Morato Fonseca

Administração

Diretora-Geral

Cassiana Lopes Viana

Ficha técnica

Elaboração

Secretaria Judiciária e Administrativa

Adriana Mafra Oliveira

Secretaria da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral

Maria Sandra Cordeiro Azevedo Freire

Gabinetes Juizes Membros

Reginaldo Gonçalves Gomes (GJMI)

Alexandre Tadeu Mansur Silva (GJMII)

Edna Márcia Rodrigues (GJMIII)

Cristiana de Pinho Aguiar (GJMIV)

Denila Alves Nogueira (GJMV)

Apoio/Diagramação

Assessoria de Planejamento Estratégico e Estatística

Breno Murari Magnani Machado

Alexandre Henrique Martins

Graziela Regina da Silva

Luiza Santana dos Santos Flam

Vanessa Loureira da Silva

Sumário

1.	Apresentação.....	4
2.	Etapas do desdobramento.....	5
3.	Pesquisa.....	6
4.	Direcionamento estratégico.....	7
4.1	Missão	7
4.2	Visão	8
4.3	Valor	9
5.	Objetivos e mapa de contribuição	10
5.1	Objetivos	10
5.2	Mapa de contribuição	11
6.	Indicadores táticos.....	13
7.	Processos de trabalho.....	14
	Anexo I – Fichas dos Indicadores.....	15

1. Apresentação

Contando com a colaboração de toda a Casa, o Planejamento Estratégico do TRE-MG para o sexênio 2021-2026 foi instituído por meio da Resolução PRE nº 1.183/2021, com detalhamento dos indicadores de desempenho na Portaria DG nº 75/2021.

Após a elaboração do plano estratégico, é fundamental desdobrá-lo nas dimensões tática e operacional da gestão, de forma que as unidades possam, considerando sua realidade, desempenhar de forma mais adequada seu papel na execução do planejamento estratégico, contribuindo para o desenvolvimento da instituição.

Entre os principais benefícios do desdobramento, podemos destacar:

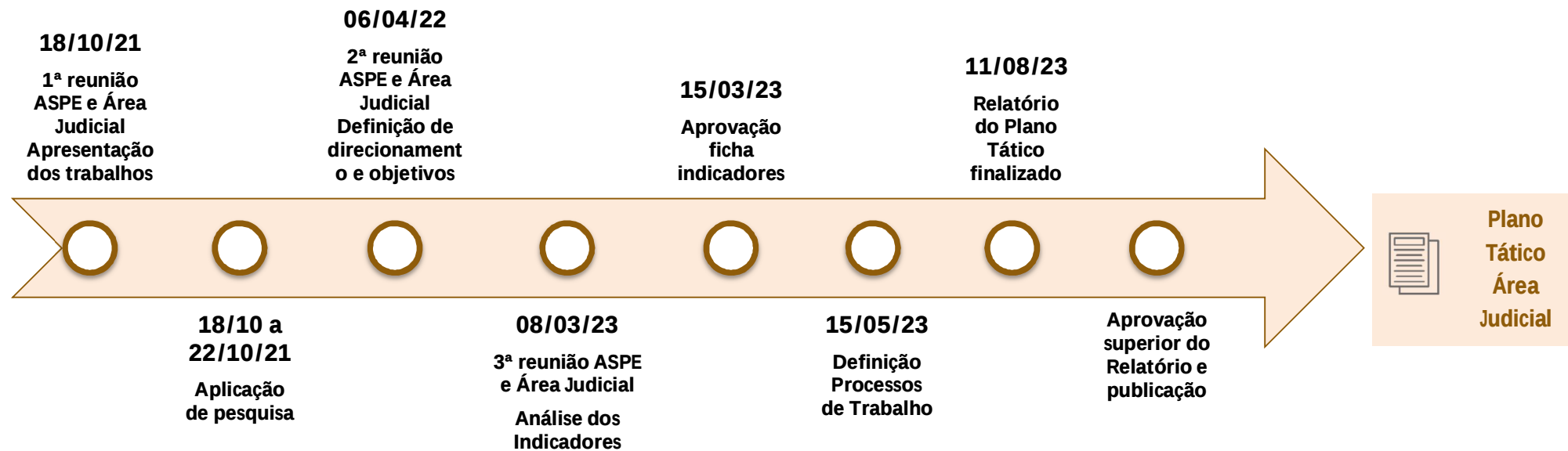
- ✓ Detalha o papel das unidades para o cumprimento do planejamento estratégico;
- ✓ Sistematiza ferramentas de gestão, facilitando o acompanhamento dos planos táticos e operacionais;
- ✓ Valoriza a proposta de valor da unidade e da instituição como um todo.

Desta forma, apresenta-se neste relatório o **Planejamento Tático da Área Judicial** do Tribunal, alinhado ao Planejamento Estratégico do TRE-MG – PETRE - referente ao sexênio 2021 a 2026.

Este documento está disposto da seguinte forma: a Seção 2 apresenta a cronologia geral de desenvolvimento dos trabalhos; a Seção 3, a participação da unidade em pesquisa interna realizada para embasar o desdobramento; a Seção 4 apresenta o direcionamento tático da unidade (missão, visão, valor específico); a Seção 5 contém os objetivos de contribuição e sua representação, juntamente com o direcionamento tático, no mapa de contribuição da unidade; na Seção 6, estão detalhadas as fichas dos indicadores táticos, construídos para mensurar o cumprimento dos objetivos de contribuição; e, finalmente, a Seção 7 apresenta uma relação dos principais processos de trabalho da unidade, o qual subsidiará demandas futuras da unidade em conjunto com a Seção de Gestão de Processos Organizacionais.

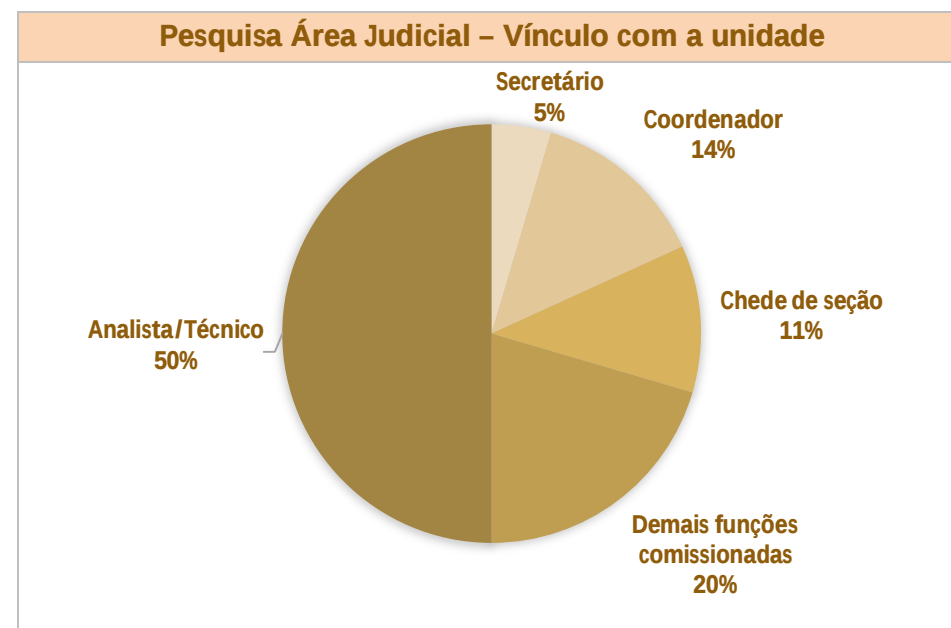
2. Etapas do desdobramento

Para registro histórico, a cronologia de elaboração do Plano Tático da Área Judicial está representada a seguir, destacando as principais entregas, conforme projeto de desdobramento do Planejamento Estratégico 2021-2026. Salienta-se que, entre tais marcos, foram realizados trabalhos de análise da ASPE e do Grupo de Trabalho da Área Judicial, que possibilitaram as entregas.



3. Pesquisa

Entre os dias 08 e 12 de outubro de 2021, foi disponibilizada pesquisa a servidores selecionados da Área Judicial visando à coleta de informações para subsidiar a construção do Plano tático da unidade. Ao final do prazo estipulado, 44 servidores responderam à pesquisa, conforme tabela a seguir.



4.2 Visão

Após a missão, devemos determinar a VISÃO DE FUTURO, que deve explicitar como a unidade quer ser reconhecida ao final do planejamento.

As 44 propostas coletadas na pesquisa para o enunciado de como a Área Judicial quer ser reconhecida no Tribunal até o fim de 2026 compuseram a “nuvem de palavras” a seguir.



Em discussão com o Grupo de Trabalho, com base na expertise dos gestores e nas palavras recorrentes das sugestões feitas, a Visão da Área Judicial para 2021-2026 ficou estabelecida da seguinte forma:

Visão Área Judicial 2021-2026



Ser reconhecida pela excelência na prestação do serviço jurisdicional

A visão da área judicial do TRE-MG é ter o reconhecimento, até o ano de 2026, da excelência de sua prestação de serviço, com a contribuição assertiva e empenhada na melhor execução das atividades processuais em qualidade e produtividade.

4.3 Valor

Os valores devem traduzir os princípios básicos que a instituição deve respeitar em todas as suas ações e decisões, e a serem observados por todos os seus membros.

Os atributos de valor para o TRE-MG no sexênio 2021-2026 são: Acessibilidade, Confiabilidade, Transparência, Segurança, Imparcialidade, Integridade (ética) e Celeridade.

A partir dos resultados da pesquisa, o Grupo Gestor da Área Judicial constatou que não há necessidade de se estipular um valor específico para o trabalho relacionado à atuação judicial.

5. Objetivos e mapa de contribuição

5.1 Objetivos

Os objetivos estratégicos (OE) definem os focos prioritários para a atuação institucional. O TRE-MG definiu 11 (onze) objetivos estratégicos para o sexênio 2021-2026, cuja descrição completa está em: <https://bit.ly/objetivos-TREMG>.

Os objetivos setoriais, por sua vez, devem nortear a atuação das unidades, contribuindo para o alcance dos objetivos, indicadores e metas corporativos.

O Grupo de Trabalho da Área Judicial identificou dois principais objetivos estratégicos para os quais a unidade contribui diretamente e, para cada objetivo selecionado, foram definidos os objetivos de contribuição, isto é, de que forma a unidade colabora no cumprimento do objetivo.

Abaixo os objetivos de contribuição (OC) construídos para a Área Judicial, e os objetivos estratégicos atrelados a eles, por perspectiva do Planejamento Estratégico:

OBJETIVOS DA PERSPECTIVA PROCESSOS INTERNOS



OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO 1: Processar e julgar as ações eleitorais, criminais e cíveis, de maneira célere e com a devida correção.

OE 4: Assegurar agilidade e produtividade na prestação jurisdicional.

Tem como desdobramento as ações que revelam indicadores para a constante melhoria da celeridade e produtividade na prestação jurisdicional.



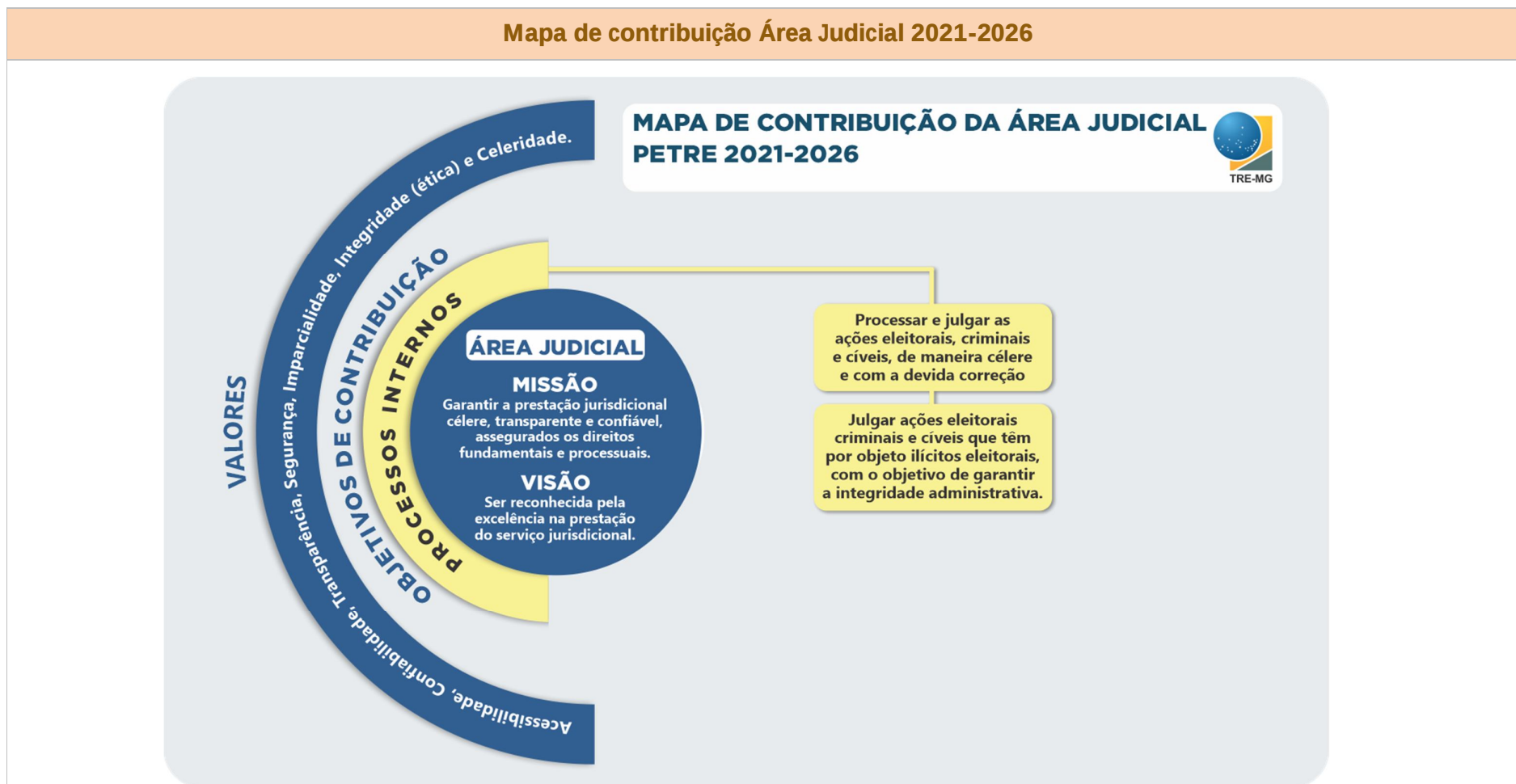
OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO 2: Julgar ações eleitorais criminais e cíveis que têm por objeto ilícitos eleitorais, com o objetivo de garantir a integridade administrativa.

OE7 - Zelar pela integridade administrativa e pelo enfrentamento aos ilícitos eleitorais.

Tem como desdobramento as ações que revelam indicadores que visam ao aprimoramento da atividade jurisdicional no julgamento das ações eleitorais criminais e cíveis que tem como objeto ilícitos eleitorais.

5.2 Mapa de contribuição

O mapa de contribuição abaixo é o resumo gráfico do plano tático da unidade, contendo seu direcionamento e objetivos de contribuição:



6. Indicadores táticos

Os indicadores táticos fornecem parâmetros para o acompanhamento do alcance dos objetivos de contribuição definidos. As metas indicam aonde se deseja chegar em um determinado intervalo de tempo, expresso em termos quantitativos.

Os indicadores táticos definidos para a Área Judicial estão elencados abaixo. A numeração inicial dos indicadores os associa aos objetivos de contribuição correspondentes. As fichas dos indicadores táticos da Área Judicial, com seus detalhamentos e metas a eles relacionadas, estão no Anexo I deste documento.

OBJETIVOS DA PERSPECTIVA PROCESSOS INTERNOS



OC 1: Processar e julgar as ações eleitorais, criminais e cíveis, de maneira célere e com a devida correção.

INDICADOR 1.1: Índice de processos conclusos há mais de 30 dias;

INDICADOR 1.2: Tempo médio de duração dos processos pendentes líquidos.



OC 2: Julgar ações eleitorais criminais e cíveis que têm por objeto ilícitos eleitorais, com o objetivo de garantir a integridade administrativa.

INDICADOR 2.1: Tempo médio de duração dos processos pendentes líquidos da Meta 4;

INDICADOR 2.2: Índice de processos da Meta 4 conclusos há mais de 30 dias;

7. Processos de trabalho para monitoramento

Processo de trabalho	Monitoramento
Prestação Jurisdicional	1- Processos conclusos há mais de 30 dias; 2 - Duração dos processos pendentes líquidos; 3 - Duração dos processos pendentes líquidos da Meta 4; 4 - Processos da Meta 4 conclusos há mais de 30 dias.

Anexo I – Fichas dos Indicadores



OC 1: Processar e julgar as ações eleitorais, criminais e cíveis, de maneira célere e com a devida correção.

INDICADOR 1.1: Índice de processos concluídos há mais de 30 dias

Objetivo de Contribuição: OC 1 - Processar e julgar as ações eleitorais, criminais e cíveis, de maneira célere e com a devida correção.

Objetivo estratégico: OE 4 - Assegurar agilidade e produtividade na prestação jurisdicional.

O que mede	Mede o percentual de processos judiciais concluídos há mais de 30 dias, por instância.					
Para que medir	Utilizar o número como ferramenta de gestão do acervo processual, para aprimorar a prestação jurisdicional e garantir celeridade.					
Quem mede	Gabinete da Secretaria Judiciária e Administrativa – GSJU e Corregedoria – CRE.					
Quando medir	Meta: Anual.			Monitoramento: Mensal.		
Onde medir	Painel Gerencial de Dados Estatísticos Judiciais ou outro em uso pelo TRE-MG.					
Como medir	Quantidade de processos concluídos há mais de 30 dias (QConc30) dividido pela Quantidade de processos concluídos (QCon), multiplicado por cem. Fórmula de cálculo: (QConc30 / Qcon) x 100 Obs.1: Será calculado um índice para cada instância. Obs. 2: Considera-se de referência o ano eleitoral ou não eleitoral, conforme o caso, imediatamente anterior.					
Situação inicial	Não mensurado.					
Meta	Reduzir, em 1%, em comparação ao exercício anterior correspondente (eleitoral ou não eleitoral), em cada instância, o índice de processos concluídos há mais de 30 dias.					
	LB	2022	2023	2024	2025	2026
	NM	-	<-	menos 1% em relação a 2022	menos 1% em relação a 2023	menos 1% em relação a 2024

INDICADOR 1.2: Tempo médio de duração dos processos pendentes líquidos

Objetivo de Contribuição: OC 1 - Processar e julgar as ações eleitorais, criminais e cíveis, de maneira célere e com a devida correção.

Objetivo estratégico: OE 4 - Assegurar agilidade e produtividade na prestação jurisdicional.

O que mede	Mede tempo médio para julgamento líquido dos processos, por instância					
Para que medir	Utilizar o número como ferramenta de gestão do acervo processual, para aprimorar a prestação jurisdicional e garantir celeridade.					
Quem mede	Gabinete da Secretaria Judiciária e Administrativa – GSJU e Corregedoria – CRE.					
Quando medir	Meta: Anual.			Monitoramento: Mensal.		
Onde medir	Painel Gerencial de Dados Estatísticos Judiciais ou outro em uso pelo TRE-MG.					
Como medir	Quantidade de dias em que a situação Pendente Líquido (cód. 25) ficou aberto nos processos com a situação pendente (cód. 88) em aberto ou com data de finalização maior que o mês de análise (DiasPend) dividida pela Quantidade de processos que foram utilizados na contagem de dias do numerador (ProcPend), multiplicado por cem. Fórmula de cálculo: (DiasPend / ProcPend) x 100 Obs.1: Este indicador irá refletir as mesmas diretrizes apresentadas pelo CNJ para a variável Tempo médio do pendente líquido (Tpcpl) do Justiça em Números – JN. Obs. 2: Será calculado o tempo médio para cada instância. Obs. 3: Considera-se de referência o ano eleitoral ou não eleitoral, conforme o caso, imediatamente anterior.					
Situação inicial	Não mensurado.					
Meta	Reduzir, em 10%, em comparação ao exercício anterior correspondente (eleitoral ou não eleitoral), em cada instância, o tempo médio de duração dos processos pendentes líquidos.					
	LB	2022	2023	2024	2025	2026
	NM	-	-	menos 10% em relação a 2022	menos 10% em relação a 2023	menos 10% em relação a 2024



OC 2: Julgar ações eleitorais criminais e cíveis que têm por objeto ilícitos eleitorais, com o objetivo de garantir a integridade administrativa.

INDICADOR 2.1: Tempo médio de duração dos processos pendentes líquidos da Meta 4

Objetivo de Contribuição: OC 2 - Julgar ações eleitorais criminais e cíveis que têm por objeto ilícitos eleitorais, com o objetivo de garantir a integridade administrativa.

Objetivo estratégico: OE 7 - Zelar pela integridade administrativa e pelo enfrentamento aos ilícitos eleitorais.

O que mede	Mede o tempo médio para julgamento líquido dos processos da Meta 4, por instância, durante o ano corrente.					
Para que medir	Utilizar o número como ferramenta de gestão do acervo processual, para aprimorar a prestação jurisdicional e garantir celeridade.					
Quem mede	Gabinete da Secretaria Judiciária e Administrativa – GSJU e Corregedoria – CRE.					
Quando medir	Meta: Anual.			Monitoramento: Mensal.		
Onde medir	Sistema de coleta de dados judiciais em uso pelo TRE-MG (conforme parâmetros do Glossário das Metas Nacionais CNJ).					
Como medir	Quantidade de dias em que a situação Pendente Líquido (cód. 25) ficou aberto nos processos da Meta 4 com a situação pendente (cód. 88) em aberto ou com data de finalização maior que o mês de análise (DiasPendM4) dividida pela Quantidade de processos que foram utilizados na contagem de dias do numerador (ProcPendM4), multiplicado por cem. Fórmula de cálculo: (DiasPendM4 / ProcPendM4) x 100 Obs. 1: Para o cômputo das classes processuais contempladas, este indicador irá refletir as mesmas diretrizes apresentadas pelo CNJ para a Meta Nacional 4 – Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a Administração Pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais. Obs. 2: Será calculado o tempo médio para cada instância. Obs. 3: Considera-se de referência o ano eleitoral ou não eleitoral, conforme o caso, imediatamente anterior.					
Situação inicial	Não mensurado.					
Meta	Reduzir, em 10%, em comparação ao exercício anterior correspondente (eleitoral ou não eleitoral), em cada instância, o tempo médio de duração dos processos pendentes líquidos.					
	LB	2022	2023	2024	2025	2026
	NM	-	-	menos 10% em relação a 2022	menos 10% em relação a 2023	menos 10% em relação a 2024

INDICADOR 2.2: Índice de processos da Meta 4 conclusos há mais de 30 dias

Objetivo de Contribuição: OC 2 - Julgar ações eleitorais criminais e cíveis que têm por objeto ilícitos eleitorais, com o objetivo de garantir a integridade administrativa.

Objetivo estratégico: OE 7 - Zelar pela integridade administrativa e pelo enfrentamento aos ilícitos eleitorais.

O que mede	Mede o percentual de processos contemplados na Meta 4 do CNJ conclusos há mais 30 dias, por instância, durante o ano corrente					
Para que medir	Utilizar o número como ferramenta de gestão do acervo processual, para aprimorar a prestação jurisdicional e garantir celeridade.					
Quem mede	Gabinete da Secretaria Judiciária e Administrativa – GSJU e Corregedoria – CRE.					
Quando medir	Meta: Anual.			Monitoramento: Mensal.		
Onde medir	Sistema de coleta de dados judiciais em uso pelo TRE-MG (conforme parâmetros do Glossário das Metas Nacionais CNJ).					
Como medir	Quantidade de processos da Meta 4 conclusos há mais de 30 dias (QM4Conc30) dividido pela Quantidade de processos da Meta 4 conclusos (QM4Conc), multiplicado por cem. Fórmula de cálculo: (QM4Conc30 / QM4con) x 100 Obs. 1: Para o cômputo das classes processuais contempladas, este indicador irá refletir as mesmas diretrizes apresentadas pelo CNJ para a Meta Nacional 4 – Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a Administração Pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais. Obs. 2: Será calculado um índice para cada instância. Obs. 3: Considera-se de referência o ano eleitoral ou não eleitoral, conforme o caso, imediatamente anterior.					
Situação inicial	Não mensurado.					
Meta	Reduzir, em 1%, em comparação ao exercício anterior correspondente (eleitoral ou não eleitoral), em cada instância, o índice de processos da Meta 4 conclusos há mais de 30 dias.					
	LB	2022	2023	2024	2025	2026
	NM	-	-	menos 1% em relação a 2022	menos 1% em relação a 2023	menos 1% em relação a 2024